



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL  
Administração Regional do Estado do Paraná



www.sistemafaep.org.br

**PARECER nº 243/2023 -DEJUR/SENAR-AR/PR**

**Interessado: Comissão de Licitação do SENAR/PR**

**Assunto: Licitação 019/2023. IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS**

**EMENTA: Análise de Procedimento Licitatório.  
Regularidade do procedimento.**

### I - Do Relatório

Trata-se de Licitação, Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, realizada pela Comissão de Licitação do SENAR/PR visando a contratação de serviços de **impressão de materiais gráficos para atendimento ao projeto Colégios Agrícolas**, nas quantidades e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital, em **LOTE ÚNICO**.

Conforme comprovado nos autos, o aviso de publicação do edital foi publicado no jornal Tribuna do Paraná em 13/07/2023.

A sessão de abertura da licitação ocorreu em 21/07/2023. Como constante na respectiva ata, foram recebidas propostas de 04 empresas, com o seguinte resultado de classificação, considerando os critérios previstos no respectivo edital:

EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
AS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	R\$ 71.205,00	CLASSIFICADA
LUNAGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI	R\$ 95.135,00	CLASSIFICADA
CROMOS EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	R\$ 69.770,00	CLASSIFICADA
GRACIOSA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	R\$ 107.750,00	DESCCLASSIFICADA

Concluída a fase de lances, obteve-se os valores finais:

LOTE ÚNICO		
EMPRESA	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
AS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	R\$ 71.205,00	R\$ 61.900,00
LUNAGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI	R\$ 95.135,00	SEM LANCE

Fone: (41) 2106.0401 | R. Marechal Deodoro, 450 / 16º andar | 80010-010 | Curitiba/PR | senarpr@senarpr.org.br



Facebook  
Sistema Faep



Instagram  
sistema.faep



Twitter  
SistemaFAEP



LinkedIn  
sistema-faep

*Asside*

CROMOS EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	R\$ 69.770,00	R\$ 62.000,00
---	---------------	---------------

Abertos os documentos de habilitação da empresa, constatou-se que foram apresentados corretamente.

Foi declarada como vencedora da Licitação a empresa AS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

Decorrido o prazo recursal, sem interposição de recursos. É o relatório.

## II – Análise

As exigências legais inerentes à licitação, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, restaram atendidas.

## III – Conclusão

Diante do exposto, esta Departamento Jurídico manifesta-se pela regularidade do procedimento licitatório, devendo o processo ser submetido à apreciação da Autoridade Superior para que, concordando, proceda à homologação e adjudicação do objeto à empresa vencedora.

É o parecer.

Curitiba, 27 de julho de 2023.



Márcia Cristina Stier Stacechen  
Departamento Jurídico SENAR/PR

## Despacho:

- Homologo a presente licitação de nº 019/2023.
- Adjudico o objeto à empresa vencedora do certame.

Curitiba, 27 de julho de 2023.



Agide Meneguette  
Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/PR